

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-22 dos itens (2;3;5) conforme o edital, do **processo de compras nº 045/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2019



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia